



LEI MUNICIPAL Nº 1125/2022

“Concede título de Cidadão Parnamirinese ao Doutor Marcos Lima Pinho”.

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Parnamirinese, a pessoa do Exmo. Sr. Marcos Lima Pinho;

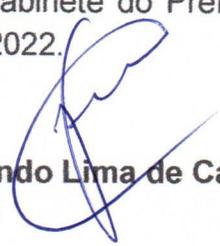
Art. 2- A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente;

Art. 5. Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2022.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito